



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.007/2018**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*PROFESSORA SINHAZINHA*”, prevista no Decreto Legislativo nº 137/97, art. 2º, alínea “c”, na área educacional, à Professora **MARIA DO SOCORRO MENEZES FORTUNATO**, pelos relevantes serviços prestados na área educacional desta cidade.

**ART. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)